

de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207582965

Despacho n.º 2128/2014

Subdelegação de competências no âmbito da gestão de recursos humanos não docentes da FLUL que não exerçam funções nos Centros de Investigação

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 11 de novembro de 2013, publicado sob o n.º 15133/2013, *Diário da República* 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, subdelego no Diretor Executivo desta Faculdade, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito da gestão de recursos humanos não docentes da FLUL que não exerçam funções nos Centros de Investigação desta Faculdade:

- Autorizar o exercício de funções no âmbito dos regimes de mobilidade previstos e regulados na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
- Conceder licenças, autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, deslocações em serviço e demais dispensas de serviço;
- Reconhecer os acidentes em serviço e as doenças profissionais e autorizar as respetivas despesas;
- Exercer o poder disciplinar, nomear o respetivo instrutor e aplicar as penas de repreensão escrita, multa e suspensão;
- Autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 26 de novembro de 2013 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

207576169

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 2005/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público da seguinte professora:

Ilona Zsuzsanna Kovacs — carreira docente, categoria de professora catedrática, escalão 4, índice 330, em 1 de maio de 2013, por motivo de aposentação.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207578397

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2129/2014

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 27 de dezembro de 2013:

Doutora Maria do Rosário Maurício Ribeiro Macário — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de construção, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 245, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

28 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207574476

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 2130/2014

Ao abrigo do disposto no Despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e, na sequência do disposto do Despacho n.º 15136/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Contabilidade, requeridas pela mestre Maria Manuela Gaspar Fantasia, nomeado por despacho da Vice-Reitora da Universidade do Minho, professora doutora Graciete Tavares Dias, de sete de janeiro de 2014, na professora doutora Mínoo Farhangmehr, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

13 de janeiro de 2014. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, *Manuel José da Rocha Armada*.

207576274

Reitoria

Declaração de retificação n.º 123/2014

Por terem sido detetadas imprecisões no despacho n.º 16105/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013, relativo ao mestrado integrado em Engenharia Biomédica, procede-se por este meio às seguintes retificações:

No quadro n.º 2 do n.º 8 do anexo ao referido despacho, na parte relativa à área científica de Engenharia Química e Biológica, na coluna dos créditos obrigatórios, onde se lê «62,5» deve ler-se «107,5».

No quadro n.º 4 do n.º 8 do anexo ao referido despacho, na parte relativa à soma total dos créditos obrigatórios, onde se lê «300» deve ler-se «270»; no total dos créditos optativos deve ler-se «30».

16 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207577781

Edital n.º 110/2014

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Catedrático na área disciplinar de Engenharia e Tecnologias dos Sistemas de Informação da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 40.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e ser detentor do título de agregado.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;